



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 193/2025 - de 05 de Maio de 2025

(Revoga a Portaria nº 131/2023, de 14 de Março de 2023)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º** Revogar, a partir de 05 de Maio de 2025, a Portaria nº 131/2023, de 14 de Março de 2023, de designação do servidor **Murilo Leonardi**, matrícula nº 1862, para a função de Chefe de Divisão de Receita e Fiscalização, Símbolo FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 05 de Maio de 2025.

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 05/05/25, Edição nº 2830

Assinatura